



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 50, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Nomeia os membros da Equipe de
Vigilância Sanitária.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal 1.170/2022, resolve:

Art. 1° Fica nomeada a Equipe de Vigilância Sanitária composta pelos seguintes servidores:

Ronald Acácio da Silva Souza – Coordenador

Pedro Henrique Miranda Silva – Fiscal Sanitário

Carlos Eduardo Nascimento Ribeiro – Fiscal Sanitário

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de julho de 2024.

Jucelio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal